

COMUNICADO – SUPSEG 001/2020

No dia de hoje a Fundação Casa recebeu informações sobre uma liminar expedida pela 68ª Vara do Trabalho, na qual determina a volta da Inspeção (revista) manual, até a interligação do Sistema de Scanner Corporal.

A Fundação CASA, apesar de ainda não ter sido notificada oficialmente, pensando no bem-estar e saúde de seus funcionários decidiu que não irá recorrer da decisão. E antes mesmo do prazo determinado pela liminar para suspensão das Revistas/Inspeção por meio do Scanner Corporal, já no dia de hoje determina que as Revistas servidores, prestadores de serviços, parceiros, servidores de terceirizadas, servidores de gestão compartilhada, sejam realizadas de forma manual.

A revistas para familiares e visitas de adolescentes, devem seguir utilizando do Scanner Corporal normalmente. Assim como seguiremos os trabalhos para interligação do sistema, lembrando que já se encontra disponível no ERP a Consulta de Dosagem dos servidores.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2020.



FLAVIO JARI DEPIERI

Superintendente de Segurança